



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212096082

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GRATITUDE REPRESENTACOES, SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100452239

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		048	1	RE-RATIFICACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE

Local

26 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8692558 em 27/07/2021 da Empresa GRATITUDE REPRESENTACOES, SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 31212096082 e protocolo 215767527 - 22/07/2021. Autenticação: D9E85E2488B9BD55E16C893D2EC4BC8E74B57F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/576.752-7 e o código de segurança Nk1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

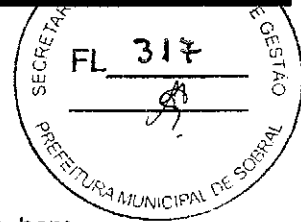


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/576.752-7	MGP2100452239	22/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
962.816.690-53	SHANA GEISLER CARVALHO

GRATITUDE COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS LTDA
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 26.237.728/0001-25
NIRE: 31212096082



SHANA GEISLER CARVALHO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/09/1978, empresária, portadora da cédula de identidade sob o nº MG5007746, expedida pela PC/MG e CPF sob o nº 962.816.690-53, residente e domiciliado à Rua Felipe Joao Bajur, nº 126, apartamento 201, bairro Santa Amélia, CEP: 31.555-220, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a qual entra para a sociedade com todos os direitos e obrigações sociais.

Titular da empresa sob denominação "**GRATITUDE COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS LTDA**", com estabelecimento e sede à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 7919, bairro São Luiz, CEP: 31.275-083, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, devidamente registrada à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob NIRE: 31212096082 em 26/09/2016, resolve na melhor forma de direitos proceder com a presente alteração, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato, o nome empresarial passará a ser "GRATITUDE REPRESENTACOES, SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA".

- **PARÁGRAFO ÚNICO:** O nome fantasia da sociedade passará a ser "GRATITUDE".

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato, o objeto social passará a ser o "REPRESENTACAO COMERCIAL COM SHOWROOM PARA EXPOSICAO DE MOVEIS, BEM COMO O COMERCIO VAREJISTA E AMONTAGEM DOS MESMOS."

CLÁUSULA TERCEIRA: Neste ato, o estabelecimento e sede passará a ser à Rua Sergipe, nº 1308, loja 4, bairro Savassi, CEP: 30.130-174, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA QUARTA: Neste ato pretende-se re-ratificar o registro nº 31600390301 de data 12/01/2017, no qual na cláusula Quarta constou por erro material a seguinte informação: Onde se lê: "CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 23/09/2016 e seu prazo de duração é indeterminado." na realidade Leia-se CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 14/09/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Rua Desembargador Lincoln Prates, 505, Bairro Itapoã – Belo Horizonte – MG
Telefone: (31) 3495-2259/4421/8610
E-mail: contato@sescontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

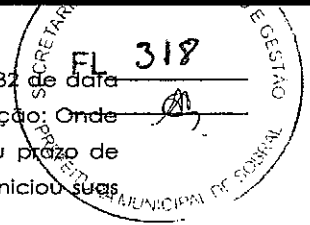
Certifico o registro sob o nº 8692558 em 27/07/2021 da Empresa GRATITUDE REPRESENTACOES, SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 31212096082 e protocolo 215767527 - 22/07/2021. Autenticação: D9E85E2488B9BD55E16C893D2EC4BC8E74B57F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/576.752-7 e o código de segurança Nk1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10

8

CLÁUSULA QUINTA: Neste ato pretende-se reafirmar também o registro nº 31212096082 de data 11/02/2021, no qual na cláusula Quarta constou por erro material a seguinte informação: Onde se lê: "CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 26/09/2016 e seu prazo de duração é indeterminado." na realidade Leia-se **CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 14/09/2016 e seu prazo de duração é indeferminado



CLÁUSULA SEXTA: Diante das alterações retro e deliberações da sócia, o contrato fica assim consolidado.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GRATITUDE REPRESENTACOES, SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 26.237.728/0001-25
NIRE: 31212096082

SHANA GEISLER CARVALHO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/09/1978, empresária, portadora da cédula de identidade sob o nº MG5007746, expedida pela PC/MG e CPF sob o nº 962.816.690-53, residente e domiciliado à Rua Felipe Joao Bajur, nº 126, apartamento 201, bairro Santa Amélia, CEP: 31.555-220, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a qual entra para a sociedade com todos os direitos e obrigações sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial da sociedade empresária limitada é "GRATITUDE REPRESENTACOES, SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA".

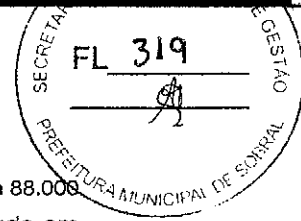
- **PARÁGRAFO ÚNICO:** O nome fantasia da sociedade passará a ser "GRATITUDE".

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é o "REPRESENTACAO COMERCIAL COM SHOWROOM PARA EXPOSICAO DE MOVEIS, BEM COMO O COMERCIO VAREJISTA E AMONTAGEM DOS MESMOS."

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade é à Rua Sergipe, nº 1308, loja 4, bairro Savassi, CEP: 30.130-174, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

Rua Desembargador Lincoln Prates, 505, Bairro Itapoã – Belo Horizonte – MG
Telefone: (31) 3495-2259/4421/8610
E-mail: contato@sescontabilidade.com.br

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.



CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

NOME DA SÓCIA	Nº DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	TOTAL EM R\$
SHANA GEISLER CARVALHO	88.000	100%	R\$ 88.000,00
TOTAL	88.000	100%	R\$ 88.000,00

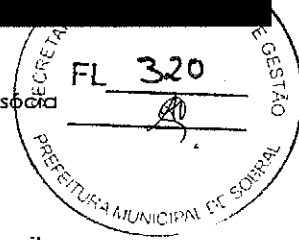
- **PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá à sócia **SHANA GEISLER CARVALHO**, já devidamente caracterizada neste instrumento, à qual compete o uso da firma e a representação da sociedade. A mesma pode, para tanto, realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade, bem como os assuntos relacionados à mesma. A sócia fica livre para abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, além de firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional. Ademais, confessar dívidas, fazer acordos, transgír, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros no Brasil ou no exterior, perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes. Outrossim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo à sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Rua Desembargador Lincoln Prates, 505, Bairro Itapoã – Belo Horizonte – MG
Telefone: (31) 3495-2259/4421/8610
E-mail: contato@sescontabilidade.com.br

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.



CLÁUSULA NONA: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade declara não possuir filiais, podendo, entretanto, abrir filiais, sucursais ou escritórios em qualquer parte do território nacional e/ou exterior, de acordo com interesses da sociedade. Dentro das prescrições legais, pode também pertencer, fazer parte, incorporar ou ser incorporada por outra sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sócia poderá fixar uma retirada mensal a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sócia e única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Rua Desembargador Lincoln Prates, 505, Bairro Itapoã – Belo Horizonte – MG
Telefone: (31) 3495-2259/4421/8610
E-mail: contato@sescontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8692558 em 27/07/2021 da Empresa GRATITUDE REPRESENTACOES, SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 31212096082 e protocolo 215767527 - 22/07/2021. Autenticação: D9E85E2488B9BD55E16C893D2EC4BC8E74B57F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/576.752-7 e o código de segurança Nk1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/10

8

E por estar assim justo e devidamente contratado, a atual sócia em conjunto ao antigo sócio, assinam digitalmente via Certificação Digital a presente alteração contratual, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para os fins de direito.



Belo Horizonte, 26 de julho de 2021.

SHANA GEISLER CARVALHO

Rua Desembargador Lincoln Prates, 505, Bairro Itapoã – Belo Horizonte – MG
Telefone: (31) 3495-2259/4421/8610
E-mail: contato@sescontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8692558 em 27/07/2021 da Empresa GRATITUDE REPRESENTACOES, SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 31212096082 e protocolo 215767527 - 22/07/2021. Autenticação: D9E85E2488B9BD55E16C893D2EC4BC8E74B57F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/576.752-7 e o código de segurança Nk1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

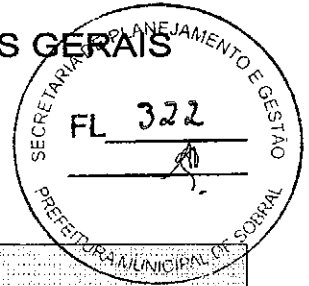

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/576.752-7	MGP2100452239	22/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
962.816.690-53	SHANA GEISLER CARVALHO

Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRATITUDE REPRESENTACOES, SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, de NIRE 3121209608-2 e protocolado sob o número 21/576.752-7 em 22/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8692558, em 27/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
962.816.690-53	SHANA GEISLER CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
962.816.690-53	SHANA GEISLER CARVALHO

Belo Horizonte, terça-feira, 27 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2021, às 15:38 conforme horário oficial de Brasília.



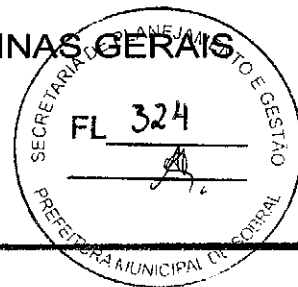
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 21/576.752-7.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

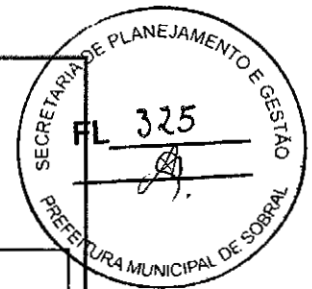
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 27 de julho de 2021

8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.237.728/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2016
NOME EMPRESARIAL GRATITUDE REPRESENTACOES, SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRATITUDE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 1308	COMPLEMENTO LOJA 4
CEP 30.130-174	BAIRRO/DISTRITO SAVASSI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	TELEFONE (31) 3495-8610	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCESSO@SESCONTABILIDADE.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 09:10:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONFIRMO AUTENTICIDADE
Nome: <u>A.</u>
CPF: <u>486841983-87</u>

DECLARAÇÃO

EU, Karen Parente Oliveira, Coordenadora de Gestão de Aquisições Públicas Corporativas da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), declaro para os devidos fins, que realizei pesquisa de preço com a empresa **GRATITUDE REPRESENTACOES, SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** CNPJ nº 26.237.728/0001-25, localizada à **R SERGIPE, 1308 – LOJA 4- SAVASSI, BELO HORIZONTE - MG**, em que através de consulta no “google maps” a empresa não tem fachada formalizada.

Foi realizada pesquisa no sítio institucional da Receita Federal, em que constatou que a empresa encontra-se ativa, confirmando o endereço informado pelo fornecedor, bem como outras informações necessárias.

Sem mais para o momento, agradecemos-lhe a atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sobral, 24 de maio de 2022.

Karen Parente Oliveira
Karen Parente Oliveira
Coordenadora de Gestão de Aquisições Públicas Corporativas



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFELJJOJLJ**

Documento/Certidão nº **19.220.439** Exercício: **2022**

Emissão em: **08/06/2022**

Requerimento em: **08:49:42**

Validade: **08/07/2022**

Nome: **GRATITUDE REPRESENTACOES SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CNPJ: **26.237.728.0001.25**


Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

CONFIRMO AUTENTICIDADE

Nome: _____
CPF: 48684198387

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/06/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/09/2022
NOME/NOME EMPRESARIAL: GRATITUDE REPRESENTACOES, SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002836647.00-67	CNPJ/CPF: 26.237.728/0001-25	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R SERGIPE		NÚMERO: 1308
COMPLEMENTO: LOJA 4,	BAIRRO: SAVASSI	CEP: 30130174
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000550773106		

CONFIRMO AUTENTICIDADE	
Nome:	
CPF:	48684198387



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRATITUDE REPRESENTACOES, SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 26.237.728/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:53 do dia 30/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2022.

Código de controle da certidão: **F155.925C.4CE4.9C83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.237.728/0001-25

Código de Controle: F155.925C.4CE4.9C83

Data da Emissão: 30/12/2021

Hora da Emissão: 10:39:53

Tipo Certidão: Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.237.728/0001-25
Razão Social: GRATITUDE COMERCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS
Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 7919 / SAO LUIZ / BELO HORIZONTE / MG / 31275-083

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2022 a 03/07/2022

Certificação Número: 2022060402041785018182

Informação obtida em 07/06/2022 16:47:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONFIRMO AUTENTICIDADE

Nome: _____ *AS*

CPF: 486.841.983-87



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.237.728/0001-25

Razão social: GRATITUDE COMERCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS

Nome fantasia: GRATITUDE COMERCIO E SERVIÇOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060402041785018182
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051603380501721340
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042701444773792730
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040801590792450006
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032001300740634358
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	2022030101452981351173
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021001454614628825
22/01/2022	22/01/2022 a 20/02/2022	2022012221174221870224
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122303021295737766
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402503293506070
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502520688400717
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702553562848888
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	202110080252206246552
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902311086535664
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083103012535674576
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081202512977932982
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042503104454132480
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040603110727381006
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802410663319617
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702504728498994
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701243163226490
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011904402503122505
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123103064626578483
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121201525282743622
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112301185370112341
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110401381881389029
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101601300703668330
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092701043700394905
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090801255435181818
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082001505418708983

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080101541747010360
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071301523840837822
24/06/2020	24/06/2020 a 23/07/2020	2020062402243076322696



Resultado da consulta em 07/06/2022 16:48:12

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRATITUDE REPRESENTACOES, SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.237.728/0001-25
Certidão nº: 18258218/2022
Expedição: 08/06/2022, às 09:13:10
Validade: 05/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRATITUDE REPRESENTACOES, SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.237.728/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFIRMO AUTENTICIDADE	
Nome:	
CPF:	486 841 985 87



À SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa GRATITUDE COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.237.728/0001-25, por intermédio do seu representante legal, neste ato representada por seu sócio (a) administrativo Sra. Shana Geisler Carvalho, portador da Carteira de Identidade n. MG-5.007.746 SSP e do CPF n. 962.816.690-53, sediada à Rua Sergipe, Nº 1308, Loja 4, Bairro Savassi, Belo Horizonte/Mg – Cep. 30.130-174, declara para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

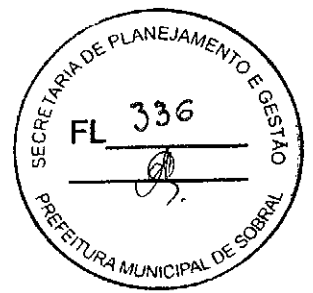
Ressalva: emprego menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Belo Horizonte/MG, 08 de Junho de 2022.

SHANA GEISLER
CARVALHO:96281669053

SHANA GEISLER CARVALHO:96281669053
2022.06.08 09:44:42 -03'00'

Shana Geisler Carvalho
CPF: 962.816.690-53
Sócio(a)/ Gratidade Rep., Serv. e Com. de Moveis Ltda



Propriedades da Assinatura

Guias

Resumo da Assinatura

Resumo



A assinatura é **VÁLIDA**. Assinado por SHANA GEISLER CARVALHO:96281669053 <processo@sescontabilidade.com.br>.

Informações da Assinatura

Assinado por:	SHANA GEISLER CARVALHO:96281669	Exibir certificado...
Razão:	Indisponível	
Localidade:	Indisponível	
Data:	2022/06/08 09:44:42 -03'00'	
Inform. contato:	Indisponível	
Criada por:	Adobe Acrobat Reader DC (32-bit) 2022.001.20117	

Resumo da Validade

O documento não foi modificado desde a aplicação da assinatura.

Fechar